

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.345/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA SIRLEI CARNIELLO DUTRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA SIRLEI CARNIELLO DUTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.582.500-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 797.241.919-15, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4799/2014, com fruição no período de 27 de novembro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Novembro 12017
DE Nº 11.130
UMUARAMA 30 1 11 12017
V. Stefani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS